www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2024, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 49
LICITAÇÕES E CONTRATOS 49
ADITIVOS / SUPRESSÕES 49
CONTRATOS 49
ERRATA 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 49
EDITAIS 49
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS 52
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS 52
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS 52
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 52
ATOS ADMINISTRATIVOS 52
ATOS DE PESSOAL 52
LICITAÇÕES E CONTRATOS 53
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 53

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2024, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.188, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 6.188, DE 06 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre denominação de vias públicas no "**Distrito Industrial Alerame Reggiani",** e dá outras providências.*

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - O Distrito Industrial IV, localizado às margens da Vicinal Arlindo Bento Romanini, neste município, passa a denominar-se "**Distrito Industrial Alerame Reggiani".**

Art. 2º As vias públicas do "**Distrito Industrial Alerame Reggiani"**, passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua "b" passa a denominar-se **Rua João Benedito Rinaldi;**

II – Rua "c" passa a denominar-se **Rua Tufik Lutaif;**

III – Rua "d" passa a denominar-se **Rua Clóvis Roberto Buttarello;**

IV – Rua "e" passa a denominar-se **Rua Thereza Reghini Ferreira;**

V – O prolongamento da Rua Jupiter, entre a Rua Theresa Reghini Ferreira e a Rua Roberto Carlos Mascari, passa a denominar-se **Rua Cármine Martoni;**

VI – A Rua localizada entre a Rua Cármine Martoni e a Rua Tufik Lutaif, passa a denominar-se **Rua Roberto Carlos Mascari.**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 06 de julho de 2023.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.765, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 6.765, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Everton Firmino Vieira	40.XXX.XXX-4	Pintor	04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.766, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Juares Ribeiro do Vale	26.XXX.XXX-2	Pintor	04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.767, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Marcos Vinicio Vieira Vita	54.XXX.XXX-X	Técnico em Topografia	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.768, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Fabiana Lodi Piza	28.XXX.XXX-1	Agente Educacional	5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.769, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Carlos Alberto Sanches	27.XXX.XXX-1	Pedreiro	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.770, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Mateus Gabriel Fornacciari	65.XXX.XXX-2	Atendente Administrativo	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.771, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Diogo Tadeu Falavigna	59.XXX.XXX-1	Atendente Administrativo	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.772, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Moises Aparecido de Assis Visentin	20.XXX.XXX-5	Motorista	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.773, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Maycon Alexandre Benedetti	40.XXX.XXX-4	Motorista	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.774, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Fausto Jose Palhare Junior	44.XXX.XXX-0	Motorista	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.775, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
André Batista de Oliveira	32.XXX.XXX-3	Motorista	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.776, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Keila Cristina Bonfadini Afonso	43.XXX.XXX-2	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.777, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Marauana de Fátima Bruno	48.XXX.XXX-X	Merendeira	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.778, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Lucimara Cristina Machado Rodrigues	34.XXX.XXX-0	Merendeira	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.779, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Maria Zenilda Azevedo	25.XXX.XXX-8	Merendeira	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.780, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Jucelia de Almeida	43.XXX.XXX-6	Merendeira	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2024, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Página 17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.781, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Creisla Beatriz Bento	54.XXX.XXX-5	Merendeira	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.783, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Bruna Beatriz Bueno de Souza	57.XXX.XXX-9	Escriturária	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.784, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Vitor Hugo Pereira dos Santos	64.XXX.XXX-2	Escriturário	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.785, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Murilo Bedore	58.XXX.XXX-4	Escriturário	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.786, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Louise Rinaldi Fenile	60.XXX.XXX-2	Escriturária	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.787, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
João Victor Zambini Coletto	57.XXX.XXX-4	Escriturário	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.788, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Ingrid Carolline Malaquias Mochi	21.XXX.XXX-2	Escriturária	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.789, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Gabriel Henrique Carneloci	64.XXX.XXX-0	Escriturário	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.790, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Mariceli Matilde Branco Peres	47.XXX.XXX-6	Escriturária	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.791, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Danilo Baio Bellanda	63.XXX.XXX-7	Escriturário	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.792, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Washington Henrique de Araújo	28.XXX.XXX-5	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.793, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Reginaldo Jose Falaschi	30.XXX.XXX-3	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.794, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Mateus Gabriel Delisposto	66.XXX.XXX-5	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2024, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Página 30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.795, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Marcos Aparecido da Silva	45.XXX.XXX-1	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.796, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Lucas Matheus Delmiglio	59.XXX.XXX-3	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.797, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Lohan de Oliveira	58.XXX.XXX-9	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.798, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Edison Roberto de Luca	20.XXX.XXX-5	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.799, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor aprovado e classificado no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Amauri Antonio Vieira da Silva	12.XXX.XXX-7	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.800, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Vera Lucia Aparecida Marchi	29.XXX.XXX-3	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.801, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Ronilda da Silva Solera da Silva	27.XXX.XXX-1	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.802, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Regina Aparecida de Lima	40.XXX.XXX-8	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.803, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Maria Simone de Oliveira Gomes	26.XXX.XXX-X	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.804, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Maria do Carmo Pereira	18.XXX.XXX-X	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.805, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Jessica Aline Nascimento Piza	48.XXX.XXX-9	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.806, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Ivanilda Guilhermina Delmonte de Lima	24.XXX.XXX-4	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.807, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Gislaine da Silva Rocha	40.XXX.XXX-9	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.808, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Fernanda Caroline de Andrade Viguette	41.XXX.XXX-1	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.809, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Eugênia de Souza Oliveira Almeida	66.XXX.XXX-9	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.810, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Elaine Cristina Zecchi	32.XXX.XXX-4	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.811, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Alcina Celia Martins	225.XXX.XXX.000	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.812, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Adriana Milena Duarte	26.XXX.XXX-5	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.813, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de empregado público permanente aprovado no Concurso Público n°01/2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora aprovada e classificada no concurso público n° 01/2023, conforme segue:

NOME	RG N°	CARGO	REF.
Adriana Regina Barleto Cordeiro	30.XXX.XXX-1	Executor de Serviços Gerais	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 17 de julho de 2023.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C14F-C5D8-0BF8-D610 e informe o código C14F-C5D8-0BF8-D610

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2024, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Página 49

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVOS / SUPRESSÕES

EXTRATO DE ADITIVO

02º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 209/2022 originado pela Tomada de Preço nº 12/2022– CONTRATADO: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA. DATA: 23/06/2023. OBJETO: Com efeito, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/1993, adita-se o contrato n° 209/2022 para acrescer quantitativamente o valor de R$ 5.657,05 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), ou seja, aproximadamente 1,74% do contrato. Ainda, será aplicada uma supressão no valor de R$ 13.561,46 (treze mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), ou seja, aproximadamente 4,17% do contrato, conforme tabela constante no Memorando n° 9.769/2023.

03º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 209/2022 originado pela Tomada de Preço nº 12/2022– CONTRATADO: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA. DATA: 28/06/2023. OBJETO: Com efeito, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução do contrato n° 209/2022 por mais 45 dias, ou seja até dia 12 de julho de 2023, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal no despacho 8 do protocolo nº 9752/2023, nas mesmas condições anteriormente acordados.

EXTRATO DE ADITIVO

03º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 123/2020 originado pelo Pregão Eletrônico nº 44/2020– CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A. DATA: 18/07/2023. OBJETO: Com efeito, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, o Contrato n° 123/2020 fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2024, nas mesmas condições anteriormente acordadas. O valor do presente aditivo é de R$ 92.795,10 (noventa e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2023 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2023 - CONTRATADA: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FORTUNA E PITANGUEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR: R$ 721.722,53. DATA: 11/07/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CONTRATO Nº 92/2023 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2023 - CONTRATADA: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE CÔNEGO EDNYR E REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO ALCIDES COGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR: R$ 565.901,71. DATA: 12/07/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ERRATA

TOMADA DE PREÇO 09/2023

Errata do Comunicado da Tomada de Preço 09/2023. Processo Administrativo 857/2023, veiculado no Diário Oficial do Município de Itápolis em 19/07/2023, Edição 2023 de quarta-feira, 19 de Julho de 2023 – Página 2.
ONDE CONSTOU: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FORTUNA E PITANGUEIRAS
LEIA-SÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

BOLSAS FACITA 3ª CHAMADA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2023
Concessão de Bolsas de Estudo para a Faculdade de Itápolis - FACITA

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2024, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Página 50

O Município de Itápolis, Estado de São Paulo, representado por seu Prefeito Vladimir do Carmo Reggiani, torna público, na forma prevista do art. 1° da Lei Municipal n° 2.658 de 17 de março de 2010, a abertura de inscrições para o preenchimento das vagas de Bolsas de Estudo para os alunos do Curso de Administração e do Curso de Pedagogia da Faculdade de Itápolis - FACITA.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A presente seleção será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Itápolis e coordenada pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto 6.155/2023.

2. Das Vagas

2.1 As vagas para a concessão de bolsas de estudo são:

I. 1 (uma) para o Curso de Administração do 4° Ano.
II. 1 (uma) para o Curso de Pedagogia do 3º Ano.
III. 1 (uma) para o Curso de Pedagogia do 4º Ano.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site da prefeitura, através do protocolo digital 1DOC, no período de 21/07 a 27/07, devendo o interessado, para tanto, proceder da seguinte forma:

I. Preencher o requerimento de solicitação da bolsa de estudo;
II. Anexar cópia do R.G. e comprovante de residência;
III. Anexar comprovante de matrícula e nota do Processo Seletivo, emitida pela instituição;
IV. Anexar a declaração constante no Anexo I ou II deste Edital, juntamente com comprovante de renda de todos os membros que compõem sua família;
V. No caso de membro familiar maior de idade e desempregado, anexar declaração de desemprego.

3.2 As inscrições deverão serão realizadas exclusivamente pelo site da prefeitura, através do protocolo digital 1DOC.

3.3 No caso de falsidade das afirmações apresentadas implicará na imediata perda da Bolsa, além das implicações civis e penais, conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 4.563 de 30 de dezembro de 2013.

4.- Da Seleção

4.1 A concessão de bolsas será feita obedecendo a seguinte prioridade:

I. Preferencialmente aos servidores municipais da administração direta e indireta e, posteriormente, entidades que prestam serviços de relevância pública, de acordo com o Decreto Municipal n° 4.563/2013.

II. Persistindo vagas será feita concessão de bolsa ao candidato com renda per capita inferior ao valor da mensalidade, obedecendo a classificação do processo seletivo realizada pela Faculdade de Itápolis e deverá ser providenciado para os interessados o teste de aptidão e seleção.

4.2 A Secretaria Municipal de Educação divulgará os resultados da seleção a partir do dia 01/08, através da divulgação no site www.itapolis.sp.gov.br, da afixação na Prefeitura Municipal de Itápolis, na Secretaria Municipal de Educação, na Faculdade de Itápolis, bem como publicação no Diário Oficial Eletrônico de Itápolis.

5. Das Disposições Finais

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada conforme Decreto 6.155/2023 obedecendo à legislação vigente sobre o assunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itápolis, 20 de julho de 2023.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito do Município de Itápolis

ANEXOS
ANEXO I
(para maiores de idade)

DECLARAÇÃO DE RENDA

Nome completo _____ ____, qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço), _____ _____ _____ _____ _____ _____ nascido aos _____/_____/ _____, na cidade de _____, declara, como declarado tem para os devidos fins e sob o rigor das penas das leis, que:

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

1. reside no endereço acima, juntamente com mais _____ pessoas;
2. a renda total de todas as pessoas, incluindo-se a minha é de R$ _____.
3. a renda per capita familiar é de _____(_____) Estou ciente que a falsificação das informações aqui apresentadas implicará na imediata perda da bolsa, além das implicações civis e penais.

Itápolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

ANEXO II
(para os menores de idade)
DECLARAÇÃO DE RENDA

Nome completo _____, qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço), _____ _____ _____ _____ _____ _____ menor púbere, nascido aos _____/_____/_____, na cidade de _____, neste ato assistido pelo seu representante legal: Nome completo, _____qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço), _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ nascido aos _____/_____/_____, na cidade de _____, declara, como declarado tem para os devidos fins e sob o rigor das penas das leis, que:

1. reside no endereço acima, juntamente com mais _____ pessoas;
2. a renda total de todas as pessoas, incluindo-se a minha é de R$ _____.
3. a renda per capita familiar é de _____ (_____)

Estou ciente que a falsificação das informações aqui apresentadas implicará na imediata perda da bolsa, além das implicações civis e penais.

Itápolis, _____de _____ de_____.

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

R.G. nº _____, C.P.F. n° _____, residente à Rua/ Av._____ _____ N° _____, Bairro _____, telefones: _____ Itápolis – S.P., solicita de Vossa Excelência a concessão de Bolsa de Estudos para o Curso de _____, da Instituição de Ensino _____, referente à aplicação das Leis Municipais n° 2.658/ 2010 e Lei n° 3.139/ 2014 e Decreto Municipal n° 4.563/2013, através da Prefeitura do Município de Itápolis. Para tanto, entrega em anexo a cópia dos seguintes documentos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

6.

7.

8.

9.

10.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itápolis, de de 2023.

Assinatura

Para uso da Comissão Especial: _____	Nota do Processo Seletivo:
_____	Renda per capita R$
_____	Classificação:

SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO CMAS Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO CMAS nº 04/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS convoca os(as) conselheiros(as) titulares, na ausência do(a) conselheiro(a) titular os(as) respectivos(as) suplentes, conforme Regimento Interno, e convida a população interessada a participar da reunião ordinária:

Pauta: Prestação de Contas das Entidades e informações do PMAS.

Data: 25 de julho de 2023 às 14h00m
Local: Rua Rodrigues Alves, 678 – Centro (CREAS)
Favor confirmar presença ou justificar ausência pela rede social de comunicação do CMAS.

Itápolis, 20 de julho de 2023.

Fernando José Braz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 517, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, para fins que menciona.

MÁRCIO ROBERTO PEREIRA GOMES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2024, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 - Página 53

CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação n° 01/2023, que tem por objeto a "*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS) E BENS MÓVEIS LEGALMENTE APREENDIDOS, EM ESPECIAL VEÍCULOS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E POR LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCESP*"
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1° **DESIGNAR** o servidor Rodrigo Cesar Paschoaloto, matrícula funcional nº 107.1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2023, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS** e a empresa **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 20 de julho de 2023

MÁRCIO ROBERTO PEREIRA GOMES
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ATA 24/2023
ONDE SE LÊ: Vigência 12 (doze) meses
CONSIDERAR: Vigência 06 (seis) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023
OFÍCIO 047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2023
OBJETO: **Eventuais prestações de serviços de operação tapa buracos, com fornecimento de materiais (CBUQ e Emulsão), mão de obra qualificada/especializada e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do Município de Itápolis e Distritos de Tapinas e Nova América.**
DENTENTORA DA ATA: OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.325.219/0001-54
DATA: 18/07/2023.
VIGÊNCIA: 6(SEIS) meses.
Valor total: R$ 67.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ UNIT. (POR TONELADA DA EMULSÃO)	R$ TOTAL
01	1.1. Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de operação tapa-buracos, com fornecimento de materiais (CBUQ e Emulsão), mão de obra qualificada/especializada e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município de Itápolis e distritos de Tapinas e Nova América, conforme quantitativos e demais condições definidas no termo de referência. 1.2. Todos os serviços e materiais a serem utilizados deverão obedecer atentamente às normas técnicas vigentes da ABNT e NBR e demais normas e recomendações técnicas de reparação de pavimentos, seguindo, basicamente, a seguinte metodologia: 1.2.1 – preparo da superfície do buraco, inclusive com a limpeza e tratamento das bordas com remoção dos detritos (pó, terra, pedra, lama água, etc.); 1.2.2 – execução de pintura de ligação com emulsão feita por um caminhão espaijdor aplicado em temperatura ambiente ou podendo ser aquecido até 50 graus; 1.2.3 – colocação de material complementar (/brita/solo brita/solo cimento), quando o buraco tiver profundidade superior a 04 cm; 1.2.4 – aplicação de concreto asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) faixa D, padrão DER, a uma temperatura mínima de 100 graus; 1.2.5 – compactação com do solo com placa vibratória (ou, quando solicitado, com rolo compactador), onde o funcionário qualificado da empresa deverá opera-lo e garantir a segurança dos pedestres e funcionários do local, ficando a CONTRATADA responsável por qualquer dano ocorrido a terceiros ou ao SAAEI; 1.2.6 – Limpeza final com remoção do material excedente e restos de entulho . 1.3 – Estar de acordo com todo o detalhamento contido no termo de referência (Anexo I) contido no Edital.	**60 TON (sessenta toneladas)**	**R$ 1.130,00**	**R$ 67.800,00**

MARCIO ROBERTO PEREIRA GOMES
Superintendente do SAAEI